

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 002/81

"Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal de João Monlevade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Vereadores, resolve, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Os subsídios mensais do Sr. Prefeito Municipal de João Monlevade, desde janeiro de 1981, passam a ser de CR\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros);

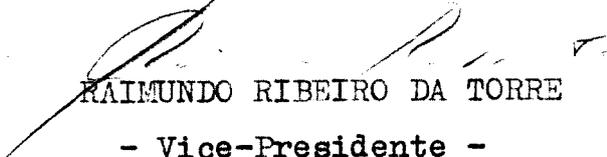
Art. 2º - A verba de representação mensal do Sr. Prefeito Municipal de João Monlevade, desde janeiro de 1981, passa a ser de CR\$51.200,00 (cincoenta e hum mil e duzentos cruzeiros);

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

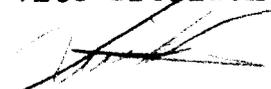
Câmara Municipal de João Monlevade, aos 12 de junho de 1981.


CLIMÉRIO SOARES DE CARVALHO

- Presidente -


RAIMUNDO RIBEIRO DA TORRE

- Vice-Presidente -


LUIZ FONSECA VIEIRA

- 1º Secretário -


JOSÉ MARIANO PENA NETO

- 2º Secretário -